Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 913

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Decretos 10
Licitações e Contratos 11
Outros atos 11
Atas de registro de preço 11
Homologação / Adjudicação 14
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Errata 14
Convocação 14
Outros atos de concurso/processo seletivo 16
Terceiro Setor 17
Extrato - Termo de Fomento 17

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.021 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 63/2024, Concorrência Eletrônica nº 04/2024, referente à obra de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, calçamento e sinalização no perímetro urbano do município de Ipuã/SP, conforme repasse n.º 951096/2023/MCIDADES/CAIXA.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 63/2024, Concorrência Eletrônica nº 04/2024, referente à obra de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, calçamento e sinalização no perímetro urbano do município de Ipuã/SP, conforme repasse n.º 951096/2023/MCIDADES/CAIXA, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

Agente de Contratação:	**RG**
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXXXXX -X
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.XXXXXX -X
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXXX /SSP/MG
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.XXXXXX -X
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56. XXXXXXXX
BÁRBARA SIQUEIRA REIS VAZ	57.XXXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.022 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 64/2024, Concorrência Eletrônica nº 05/2024, referente à obra de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, calçamento e sinalização no perímetro urbano do município de Ipuã/SP, conforme repasse n.º 951975/2023/MCIDADES/CAIXA.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 64/2024, Concorrência Eletrônica nº 05/2024, referente à obra de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, calçamento e sinalização no perímetro urbano do município de Ipuã/SP, conforme repasse n.º 951975/2023/MCIDADES/CAIXA, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

Agente de Contratação:	**RG**
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXXXXX
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.XXXXXXX
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXXX /SSP/MG
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.XXXXXX -X
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.XXXXXX
BÁRBARA SIQUEIRA REIS VAZ	57.XXXXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.023 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 65/2024, Concorrência Eletrônica nº 06/2024, referente à obra de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, calçamento e sinalização no perímetro urbano do município de Ipuã/SP, conforme repasse n.º 946375/2023/MCIDADES/CAIXA.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 65/2024, Concorrência Eletrônica nº 06/2024, referente à obra de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, calçamento e sinalização no perímetro urbano do município de Ipuã/SP, conforme repasse n.º 946375/2023/MCIDADES/CAIXA, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

Agente de Contratação:	**RG**
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXXXXXX
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.XXXXXXX
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXXX /SSP/MG
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.XXXXXX -X
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.XXXXXX
BÁRBARA SIQUEIRA REIS VAZ	57.XXXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.024 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 66/2024, Concorrência Eletrônica nº 07/2024, referente à Contratação de empresa com profissional técnico habilitado para recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversos trechos referente ao Convênio Estadual nº 100816/2024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 66/2024, Concorrência Eletrônica nº 07/2024, referente à Contratação de empresa com profissional técnico habilitado para recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversos trechos referente ao Convênio Estadual nº 100816/2024, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

Agente de Contratação:	**RG**
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXXX /SSP/MG
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.XXXXXX
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXXXX
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.XXXXXXX
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.XXXXXX
BÁRBARA SIQUEIRA REIS VAZ	57.XXXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.025 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 67/2024, Concorrência Eletrônica nº

08/2024, referente à Contratação de empresa com profissional técnico habilitado para recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversos trechos referente ao Convênio Estadual nº 100811/2024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 67/2024, Concorrência Eletrônica nº 08/2024, referente à Contratação de empresa com profissional técnico habilitado para recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversos trechos referente ao Convênio Estadual nº 100811/2024, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

Agente de Contratação:	**RG**
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXXX /SSP/MG
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.XXXXXXX
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXXXXX
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.XXXXXXX
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.XXXXXXX
BÁRBARA SIQUEIRA REIS VAZ	57.XXXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.026, DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

Designa Nova Equipe para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária do Município de Ipuã, de acordo com a Lei Municipal nº 2.284 de 09 de Setembro de 1.998, e dá outras providências.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR os seguintes Membros abaixo relacionados para comporem a Equipe para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária do Município de Ipuã:

NOME	EMPREGO	FUNÇÃO
ADRIANO LUIS DE MORAES	Agente de Campo	Designado como Coordenador dos Serviços de Vigilância Sanitária.
JANICE MATHEUS MENDES RIBEIRO	Agente de Saneamento	Agente de Saneamento
SIMONE DE PINA	Enfermeira	Enfermeira
JOÃO BATISTA DE FARIA	Agente de Saneamento	Agente de Saneamento
TAYNÁ TASINAFO ANTUNES	Veterinária	Veterinária
FERNANDO MIRANDA DE ASSIS	Agente de Campo	Designado Coordenador dos Serviços de Controle de Vetores"

II- Nenhum Membro da Equipe para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária do Município de Ipuã poderá exercer as atribuições de suas funções sem exibir a Credencial de Identificação, a qual deverá ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

III- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.664, de 12 de dezembro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.024.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.027, DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio nº 100811/2024, firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Ipuã-SP, referente a Infraestrutura Urbana referente a Pavimentação asfáltica, recapeamento, guias e sarjetas do Município de Ipuã-SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor municipal Sr. DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA, Contador, CRC 1SPXXXX, RG nº 16.XXXXX e CPF XXXXXXX-92, e o servidor municipal Sr GILBERTO MANOEL VITÓRIO, engenheiro civil, RG nº 43.XXXXXX, CPF nº XXXXXXX e do CREA nº XXXXXXXX para exercerem, respectivamente, as funções de **Gestor e Responsável Técnico da Obra do Convênio** firmado com o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Ipuã-SP, referente a Infraestrutura Urbana referente a Pavimentação asfáltica, recapeamento, guias e sarjetas do Município de Ipuã-SP.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.028, DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio nº 100816/2024, firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Ipuã-SP, referente a Infraestrutura Urbana referente a Pavimentação asfáltica, recapeamento, guias e sarjetas do Município de Ipuã-SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor municipal Sr. DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA, Contador, CRC 1SPXXXXXX, RG nº 16.XXXXXX e CPF XXXXXXX, e o servidor municipal Sr GILBERTO MANOEL VITÓRIO, engenheiro civil, RG nº 43.XXXXXX, CPF nº XXXXXXX e do CREA nº XXXXXXX, para exercerem, respectivamente, as funções de **Gestor e Responsável Técnico da Obra do Convênio** firmado com o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Ipuã-SP, referente a Infraestrutura Urbana referente a Pavimentação asfáltica, recapeamento, guias e sarjetas do Município de Ipuã-SP.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.029 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 068/2024, Pregão Eletrônico nº 20/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e fórmulas infantis para assistência de pacientes atendidos pelo Serviço Social da Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 068/2024, Pregão Eletrônico nº 20/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e fórmulas infantis para assistência de pacientes atendidos pelo Serviço Social da Saúde, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	**RG**
MARÍA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.XXXXXXX
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.XXXXXXX
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.XXXXXX
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXXX /SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXXXX
BÁRBARA SIQUEIRA REIS VAZ	57.XXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.030 DE 07 DE JUNHO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 069/2024, Pregão Eletrônico nº 21/2024, referente ao registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de pintura, sinalização viária e execução de calçadas e guias no município de Ipuã/SP, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 069/2024, Pregão Eletrônico nº 21/2024, referente ao registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de pintura, sinalização viária e execução de calçadas e guias no município de Ipuã/SP, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	**RG**
MARÍA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.XXXXXXX
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.XXXXXX X
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.XXXXXX
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXXX /SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXXXX
BÁRBARA SIQUEIRA REIS VAZ	57.XXXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de junho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de junho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA N.º 15.033 DE 10 DE JUNHO DE 2.024.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores municipais I.B.M, motorista e M.I.R, agente administrativo, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

- CONSIDERANDO a Informação de V. P. chefe de divisão do Pronto Socorro Municipal, relata que no dia 23 de novembro de 2023 (data na qual a mesma não se encontrava em serviço e retornaria as atividades no dia seguinte), recebeu uma mensagem via Whatsapp, enviada pela Cipeira R. V e pela servidora P.O.S. A mensagem de ambas relatava que o servidor I.B.M havia sofrido um acidente, possivelmente de percurso.

- CONSIDERANDO que no dia 24 de novembro de 2023, V.P teria entrado em contato com o servidor para averiguar o acidente e seus detalhes para que fosse possível enquadrado com um acidente de trajeto, ou seja, aquele que ocorre no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer seja o meio de locomoção, e se, caso fosse incorporada nessa definição, dever-sia-ia tomar as providências legais sobre tal assunto.

-CONSIDERANDO que durante a conversa dos dois, o servidor I.B.M teria relatado que no momento do atendimento médico realizado após o acidente, este não havia informado aos atendentes, nem ao médico, que tal fato ocorreu enquanto o mesmo estava chegando para iniciar suas atividades de trabalho por não ser ura acidente típico a serviço do empregador e dentro de suas dependências, não houve acompanhamento por parte do empregador.

-CONSIDERANDO que após a solicitação da cópia da Ficha de Investigação de Acidente de Trabalho do SINAN pela Divisão de Vigilância Sanitária referente ao preenchimento do relatório de atendimento ao acidente de trabalho-RAAT, V.P. indagou sobre o motivo da falha no seguimento do protocolo perante o atendimento tanto a ficha do SINAN quanto do RAAT em mesmo instante.

-CONSIDERANDO a averiguação, foi observado que o RAAT foi preenchida com uma grafia diferente da atendente

M.I.R que a assinou e a mesma teria afirmado que assionou o documento no dia 26 de novembro de 2023 e que as informações sobre o paciente teriam sido preenchidas por I.B.M, enquanto o médico J.C.C teria completado o restante da ficha no mesmo dia.

- CONSIDERANDO que, a Técnica de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Ipuã, E.G.S, informou que, o servidor não havia encaminhado a RAAT. Em uma conversa via WhatsApp, o servidor teria admitido não ter relatado o possível acidente de trajeto à atendente, à enfermeira e ao médico. E.G.S solicitou que o servidor retornasse ao atendimento para preencher corretamente a RAAT e entregá-la ao Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, o que não acontecem Dessa maneira, pode ter havido o descumprirnento da entrega do RAAT, não sendo possível a abertura do CAT por parte da Prefeitura Municipal de Ipuã.

- CONSIDERANDO que o Assessor Jurídico de Gabinete **concluiu** em seu Parecer Jurídico pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores I.B.M, motorista e M.I.R, agente administrativo, para apurar se há necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar por enquadramento no artigo nos artigos 18, 45, 47 e 58 da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 combinados com o artigo 482, da Consolidação e pela observância das disposições processuais previstas na Lei Municipal nº 3.886/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Sancionador visando apurar as condutas praticadas pelos servidores municipais, I.B.M, RG nº 43.XXXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, motorista e M.I.R, RG nº 19.XXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, agente administrativo, para apurar se há necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar sancionador por enquadramento no artigo nos artigos 18, 45, 47 e 58 da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 combinados com o artigo 482, da Consolidação as Leis do Trabalho, garantindo aos servidores o direito ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do art. 5°, LV da Constituição Federal, para ao final, se for o caso, ser imposta a penalidade com a devida razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no Artigo anterior, nos termos do Artigo 139, Inciso IV, da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2017, mantém-se a nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante da Portaria n° 13.638, de 08 de julho de 2.022:

PRESIDENTE:

- MARIA VILMA PONTES DA COSTA
RG: 58.XXXXXX e CPF XXXXXXXXX

MEMBROS:

- CARMEN ROSA DANTAS
RG 19.XXXXXXX e CPF XXXXX
- BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SCORSATO
RG 44.XXXXXXX e CPF XXXXXXXX

Parágrafo Único: Deverá ser juntado aos Autos do Processo Administrativo Disciplinar uma cópia da Portaria n° 13.638, de 08 de julho de 2.022.

Art. 3° - A Comissão Processante deverá observar todos os preceitos da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 para a consecução de seus trabalhos, sendo imprescindível a garantia do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4° - A Comissão Processante poderá encaminhar cópias dos autos à Autoridade Policial, ao Ministério Público e à Procuradoria Jurídica do Município para as providências de suas competências caso constatem que as condutas podem ensejar o cometimento de crime, improbidade administrativa ou indenização por danos ao erário.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.034 DE 10 DE JUNHO DE 2.024.

Nomeia Gestor para o Termo de Fomento nº 01/2.024, referente ao Processo nº 43/2.024, e os possíveis Aditamentos sequenciais, que seriam celebrados entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual formalizará o Projeto "Bola no Pé e Saúde na Mão".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora TATIANA PINA MACHADO, RG 46.XXXXXXXXX, **GESTORA** do Termo de Fomento nº 01/2.024, referente ao Processo nº 43/2.024, e os possíveis Aditamentos sequenciais, que seriam celebrados entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual formalizará o Projeto "Bola no Pé e Saúde na Mão".

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.938 de 16 abril de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de

Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.035 DE 10 DE JUNHODE 2.024.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 02/2024 referente ao Processo 225/2.023 e os possíveis Aditamentos sequenciais, que possam ser celebrados entre o Município de Ipuã e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa à transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Espaço Social: "Melhorias Sanitárias, Proteção, Saúde e Conforto".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora TATIANA PINA MACHADO, RG 46.XXXXXXX, **GESTORA** do Termo de Fomento nº 02/2024 referente ao Processo 225/2.023 e os possíveis Aditamentos sequenciais, que possam ser celebrados entre o Município de Ipuã e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa à transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Espaço Social: "Melhorias Sanitárias, Proteção, Saúde e Conforto".

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.806 de 09 de fevereiro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.036 DE 10 DE JUNHO DE 2.024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação o Termo de Fomento nº 01/2024, referente ao Processo 043/2024 e os possíveis Aditamentos sequenciais, que podem ser celebrados entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual formalizará o Projeto "Bola no Pé e Saúde na Mão".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento nº 01/2024, referente ao Processo 043/2024 e os possíveis Aditamentos sequenciais, que podem ser celebrados entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual formalizará o Projeto "Bola no Pé e Saúde na Mão", **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS	RG
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	30.XXXXXX
LEINA DE SOUZA FREITAS	42.XXXXXX
VANESSA PIETRO	43.XXXXXX

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.037 DE 10 DE JUNHO DE 2.024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação o Termo de Fomento nº 02/2024, referente ao Processo 225/2023 e os possíveis Aditamentos sequenciais, que podem ser celebrados entre o Município de Ipuã e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual formalizará o Projeto Espaço Social: "Melhorias Sanitárias, Proteção, Saúde e Conforto".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento nº 02/2024, referente ao Processo 225/2023 e os possíveis Aditamentos sequenciais, que podem ser celebrados entre o Município de Ipuã e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual formalizará o Projeto Espaço Social: "Melhorias Sanitárias, Proteção, Saúde e Conforto", **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS	RG
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	30.XXXXXX
LEINA DE SOUZA FREITAS	42.XXXXXXX
VANESSA PIETRO	43.XXXXXXX

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.038, DE 10 DE JUNHO DE 2.024.

Designa o servidor Marcelo Rufini para substituir Sérgio Maruno, nas suas faltas, férias, licenças e demais impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeito retroativo a partir do dia 03/06/2.024, o servidor MARCELO RUFINI, RG nº 22.XXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXX, para substituir **Sérgio Maruno**, de função gratificada de "Agente de Defesa Civil", nos termos da Lei Municipal nº 3.972, de 01 de Março de 2.018, nas suas faltas, férias, licenças e demais impedimentos, com os salários que lhe couberem por Lei.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.607, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.400,00 e da outras providências

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito

Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.806, de 05 de Dezembro de 2.023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2.024;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.400,00 distribuído a seguinte dotação:

Local: 030101 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

Ficha: 021 - 17.512.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações - 3.400,00

3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CANCELAMENTO:

Local: 030101 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

Ficha: 025 - 99.999.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações - 3.400,00

9.9.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de junho de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de junho de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.608, DE 07 DE JUNHO DE 2.024.

Retorna o funcionamento de 02 Salas de etapas Pré-Escolares para o prédio do Centro de Educação Pré-Escolar João Martins Ferreira.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Retorna, o funcionamento das 02 salas de Etapas Pré-Escolares, para o prédio do Centro de Educação Pré-Escolar João Martins Ferreira, localizado na Rua Getúlio Vargas, n° 470, no bairro Olhos D´Água, do Município de Ipuã-SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 27 de maio de 2024, **f**icando revogadas as disposições em contrário, em especial ao decreto n° 4.516, de 22 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de junho de 2.024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de junho de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 57, da Lei Federal 8.666/1993, AUTORIZO a prorrogação de vigência e reajuste de preços do Contrato nº 53/2022 da Tomada de Preços nº 007/2022, Processo nº 039/2022, cujo objeto é a contratação de instrutor musical para ministrar aulas com conhecimento prático e teórico, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, durante o período de 12 meses, em nome da(s) empresa(s): EVERSON NOLÁCIO PEREIRA - MEI, CNPJ n° 18.405.578/0001-93.

Ipuã/SP, 18 de maio de 2024.

Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Michele Zanotim Cove
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 102/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N°039/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada e capacitada para locação de estruturas e itens para realização de eventos no Município de Ipuã/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: BORGHETTI & CARMO LTDA EPP

DO VALOR: R$ 2.426.260,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGENCIA: 15/05/2024 a 16/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 15/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 103/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N°039/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada e capacitada para locação de estruturas e itens para realização de eventos no Município de Ipuã/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO PEIXOTO FRANCA EPP

DO VALOR: R$ 297.253,00 (Duzentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 15/05/2024 a 16/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 15/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 104/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N°039/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada e capacitada para locação de estruturas e itens para realização de eventos no Município de Ipuã/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: J DE O SOUZA EVENTOS ME

DO VALOR: R$ 883.969,80 (Oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais, e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 15/05/2024 a 16/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 15/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 105/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N°039/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada e capacitada para locação de estruturas e itens para realização de eventos no Município de Ipuã/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: FÁBIO BARBOSA MEI

DO VALOR: R$ 202.313,50 (Duzentos e dois mil, trezentos e treze reais, e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 15/05/2024 a 16/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 15/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 106/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N°039/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada e capacitada para locação de estruturas e itens para realização de eventos no Município de Ipuã/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA

DO VALOR: R$ 101.789,60 (Cento e um mil, setecentos e oitenta e nove reais, e sessenta).

PRAZO DE VIGENCIA: 15/05/2024 a 16/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 15/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 107/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N°039/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada e capacitada para locação de estruturas e itens para realização de eventos no Município de Ipuã/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: MARINHO EVENTOS LTDA

DO VALOR: R$ 600.539,00 (Seiscentos mil, quinhentos e trinta e nove reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 15/05/2024 a 16/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 15/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 108/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N°039/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada e capacitada para locação de estruturas e itens para realização de eventos no Município de Ipuã/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: MURILO TEIXEIRA RUFINO ME

DO VALOR: R$ 373.540,00 (Trezentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 15/05/2024 a 16/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 15/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 121/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens veterinários para tratamento,

cuidado e alimentação de animais recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP

DO VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 23/05/2024 a 22/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 23/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 122/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens veterinários para tratamento,

cuidado e alimentação de animais recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA

DO VALOR: R$ 646,50 (Seiscentos e quarenta e seis reais, e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 23/05/2024 a 22/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 23/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 123/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens veterinários para tratamento,

cuidado e alimentação de animais recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: CAT DOG ATACADO LTDA

DO VALOR: R$ R$ 39.122,20 (Trinta e nove mil, cento e vinte e dois reais, e vinte centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 23/05/2024 a 22/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 23/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 124/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens veterinários para tratamento,

cuidado e alimentação de animais recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: FLABO AGRO E PET LTDA

DO VALOR: R$ 14.521,50 (Quatorze mil, quinhentos e vinte e um reais, e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 23/05/2024 a 22/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 23/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 125/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens veterinários para tratamento,

cuidado e alimentação de animais recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: GOMES & SOUZA NUTRIÇÃO ANIMAL E PET SHOP LTDA

DO VALOR: R$ 25.306,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e seis reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 23/05/2024 a 22/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 23/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 126/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens veterinários para tratamento,

cuidado e alimentação de animais recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: LOJA PET LTDA ME

DO VALOR: R$ 18.857,14 (Dezoito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, e quatorze centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 23/05/2024 a 22/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 23/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 127/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens veterinários para tratamento,

cuidado e alimentação de animais recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA

DO VALOR: R$ 2.876,20 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais, e vinte centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 23/05/2024 a 22/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 23/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 128/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens veterinários para tratamento,

cuidado e alimentação de animais recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA

DO VALOR: R$ 44.239,88 (Quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais, e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 23/05/2024 a 22/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 23/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 129/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 022/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gás Glp P.13kg, Gás Glp P.45kg e Vasilhame para Gás Glp P.13kg e P.45kg completos, para uso nas secretarias e divisões do município de Ipuã.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: GUILHERME SUAVE DIOGO

DO VALOR: R$ 202.193,00 (Duzentos e dois mil, cento e noventa e três reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 27/05/2024 a 26/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 27/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 047/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024, de 23 de abril de 2024, registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de componente básico de saúde para assistência farmacêutica que serão distribuídos de forma gratuita aos munícipes, através da Farmácia Municipal e Unidades de Saúde, para o período de 12 (doze) meses.

FORNECEDORES:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 05.847.630/0001-10 para fornecimento dos lotes 04, 05, 06, 07 e 10 no valor total de **R$ 20.090,00(Vinte e mil e noventa reais).**

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 43.295.831/0001-40 para fornecimento do lote 02 no valor total de **R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reias).**

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 14.271.474/0001-82 para fornecimento do lote 11 no valor total de **R$ 2.342,00 (Dois mil, trezentos e quarenta e dois reais).**

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 44.734.671/0022-86 para fornecimento dos lotes 03 e 09 no valor total de **R$ 18.755,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).**

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 65.817.900/0001-71 para fornecimento dos lotes 01 e 08 no valor total de **R$ 13.849,00 (Treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais).**

Ipuã, 11 de junho de 2024.

Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal da Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Errata

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, **FAZ SABER** que:

Onde se lê:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leia-se:

ASSISTENTE SOCIAL

Onde se lê:

9.6. O Concurso Público terá validade de dois anos, a contar da data da homologação.

Leia-se:

9.6. O Concurso Público terá validade de dois anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

As demais informações permanecem inalteradas.

Ipuã, 11 de junho de 2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Convocação

EDITAL CONVOCAÇÃO 47/2024

Ipuã, 10 de Junho de 2.024.

Ilmo(a) Sr.

LUIZ FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

3ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **ELETRICISTA**, vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego de ELETRICISTA, até o dia 10 de julho de 2.024.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL CONVOCAÇÃO 48/2024

Ipuã, 10 de Junho de 2.024.

Ilmo(a) Sr.

ARIANE CATARINO VIEIRA

49ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2021** para o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, até o dia 10 de julho de 2.024.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONVOCAÇÃO 46/2024

Ipuã, 10 de junho de 2.024.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de **MERENDEIRA.**

ILMO (A) SR(A)

SILVIA HELENA RODRIGUES DA MATA.

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **MERENDEIRA.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

_____

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....

CONVOCAÇÃO 49/2024

Ipuã, 10 de junho de 2.024.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

ILMO (A) SR(A)

HORTÊNCIA GIROLAMO DOS SANTOS.

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2021 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

_____

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇAO FINAL – EDITAL Nº 03 DE 27 DE MAIO DE 2024
CLASSIFICAÇÃO A NÍVEL SME – PROFESSOR DE ARTES - PARA O ANO LETIVO DE 2024

LEGENDA:

A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU FEDERAL.

B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.

C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.

D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).

E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - ARTES	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte pontuação					
	NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.
2	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS CARDOSO	1594	0	0	0	0	1594	
1	THAIRYNE SOUZA TELES	1132	0	0	9	0	1141	

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

Extrato referente ao Termo de Fomento nº 03/2024, Processo nº 223/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Casa da Criança Armanda Malvina Mendonça, o qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, para a execução do Projeto Energia Solar "Sustentável e Renovável", no valor de R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), com vigência pelo período de 04 meses a contar do dia 11 de junho de 2024.

A instalação da energia fotovoltaica possibilitará uma série de benefícios significativos, não só reduzindo os custos operacionais e ajudando o meio ambiente, mas também oferecerá oportunidades de aprendizado valiosas para as crianças e a comunidade. É um investimento a longo prazo que beneficiará a creche financeiramente e operacionalmente, permitindo que ela cumpra sua missão de educar e cuidar das crianças de forma mais eficaz e sustentável. Dessa forma, o Projeto Energia Solar: Sustentável e Renovável é meio, para a Casa da Criança executar sua finalidade de atender 120 crianças na Educação Integral, o mesmo disposto na Lei n.º 13019/2014, no seu artigo 46 (*Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:* (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015), no inciso III, *estabelece custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria*; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015), conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 11 de junho de 2024.
Maira Bernardino
Chefe de Divisão do Terceiro Setor

.....

Extrato referente ao Termo de Fomento nº 01/2024, Processo nº 043/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, para a execução do Projeto Bola no Pé e Saúde na Mão, para complementar a grade Desportiva com o oferecimento de Oficinas de Alimentação Saudável junto a entrega de lanches e alimentos nutritivos e balanceados aos 130 participantes do Projeto de Futebol por meio da revitalização e adequação de espaço apropriado para o desenvolvimento da proposta no valor total de R$ 228.804,17 (Duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatro reais e dezessete centavos), sendo R$ 150.414,17 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e quatorze reais e dezessete centavos) para revitalização e adequação de espaço apropriado para o desenvolvimento da proposta e R$ 78.390,00 (Setenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais) para custeio de gêneros alimentícios e material de consumo, pelo período de 12 meses a partir do dia 10 de junho de 2024, conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 10 de junho de 2024.
Maira Bernardino
Chefe de Divisão do Terceiro Setor

Extrato referente ao Termo de Fomento nº 02/2024, Processo nº 225/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Casa da Criança Armanda Malvina Mendonça, o qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, para a execução do Projeto Espaço Social "Melhorias Sanitárias, Proteção, Saúde e Conforto", no valor de R$ 118.617,40 (Cento e dezoito mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos), com vigência pelo período de 03 meses a contar do dia 10 de junho de 2024.

O projeto objetiva garantir a oferta de um espaço físico adequado para o processo de aprendizagem das crianças, com melhores condições sanitárias, maior segurança, integrado as necessidades pedagógicas e ao desenvolvimento integral das 120 crianças atendidas, por meio da construção de uma nova lavanderia e um depósito de materiais pedagógicos, conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 10 de junho de 2024.
Maira Bernardino
Chefe de Divisão do Terceiro Setor

.....